



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210**  
**Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000**  
**CNPJ: 91558650/0001-02**

**PROJETO DE LEI Nº 25/2024**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR EM CARÁTER  
EMERGENCIAL UM MONITOR”**

Rui Valdir Otto Brizolara, Prefeito Municipal de Morro Redondo-RS, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a contratar 01 (um) monitor com 40 horas semanais para atuar na E.M.E.F. Alberto Cunha, classe A, padrão 2, com reajuste de acordo com a política salarial do município, a partir do mês de maio até o final do ano letivo 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes destas contratações correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 17 de abril de 2024.

Rui Valdir Otto Brizolara  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Fones: (053) 3224-0120, 3224-0210**  
**Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000**  
**CNPJ: 91558650/0001-02**

## **JUSTIFICATIVA**

### **PROJETO LEI Nº 25/2024**

Exmo. Sr. Presidente;

Senhores Vereadores.

Considerando a contratação a fim de substituir a servidora Charlene da Silva Amaral (matrícula 901) que estará em licença prêmio durante 06 (seis) meses a partir de maio de 2024 até outubro de 2024 e ainda condicionado a outros afastamentos que possam ocorrer até o final do ano letivo de 2024;

Considerando a vigência do PSS nº 003/2023, Edital nº 024/2023, prorrogado pelo Edital nº 010/2024 até 19/04/2025 e seguindo a lista dos remanescentes a partir 6º colocado.

Considerando que a contratação temporária é destinada ao atendimento de serviço público essencial e inadiável;

Resolve remeter o presente projeto de lei aos nobres vereadores para que seja analisado e votado.

Gabinete do Prefeito, em 17 de abril de 2024.

Rui Valdir Otto Brizolara  
Prefeito Municipal